



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 104/2016

Denomina Avenida e as ruas do Loteamento Terra Nova.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei em estudo pretende conferir homenagem às pessoas que especifica no Artigo 1º, denominando as ruas do Loteamento Terra Nova. Foi anexado mapa descritivo do local e justificativa às homenagens propostas.

Conforme disposto no art. 8º, XIII, da Lei Orgânica Municipal, cabe à Câmara, com sanção do Prefeito:

“(…)

XIII – autorizar a alteração e denominar próprios, vias e logradouros públicos;

(…)”

Não foram encontrados quaisquer impedimentos legais à aprovação solicitada.

É o parecer.

Castro, 07 de novembro de 2016.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548